

II – REPRESENTANTES DO GOVERNADOR ELEITO:

a) Coordenador: HUMBERTO VIEIRA BARBOSA LAUDARES PEREIRA;

b) Membros:

1. CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA FILHO, Vice-Governador Eleito;
2. LUIZ CASTRO ANDRADE NETO, Deputado Estadual.

Parágrafo Único. As atividades dos membros da Comissão não serão remuneradas.

Art. 3.º A Presidência da Comissão será exercida pelo Secretário de Fazenda, a quem compete:

- I. presidir as reuniões;
- II. coordenar o cumprimento do cronograma das atividades;
- III. intermediar, em conjunto com o Coordenador escolhido pelo Governador eleito, os procedimentos de transição setorial, requisitando, para tanto, informações e documentos de qualquer organismo do Poder Executivo, compreendendo os órgãos da Administração Direta e as entidades da Administração Indireta.

Parágrafo único. Todos os dados apresentados à Comissão serão devidamente consignados nas atas das reuniões do colegiado, ou por outro meio hábil, que ateste o recebimento e o teor de tais registros.

Art. 4.º Os titulares das Secretarias e demais Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual ficam obrigados a fornecer os dados e as informações que forem requisitadas pelo Presidente da Comissão de Transição, prestando-lhe apoio técnico e administrativo necessários.

Art. 5.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de novembro de 2018.


AMAZONINO ARMANDO MENDES
Governador do Estado

DECRETO Nº 39.707, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º, da Lei nº 4.540 de 29 de dezembro de 2017

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$5.624.605,02 (CINCO MILHÕES, SEISCENTOS E VINTE E QUATRO MIL, SEISCENTOS E CINCO REAIS E DOIS CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de novembro de 2018.


AMAZONINO ARMANDO MENDES
Governador do Estado do Amazonas


ALFREDO PAES DOS SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

20000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
20101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	Tipo de Ação	Fonte de Recursos	Natureza de Despesa	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
2003 AMAZONAS CULTURAL										
2449 Apoio à Execução de Políticas de Desenvolvimento Cultural										
13 392 2003 2449	0001 A	160	3350				718.623,89			
	0001 A	160	3350				864.488,93			
	0001 A	160	3350				1.181.517,29			
	0001 A	160	3350				2.859.974,91			
TOTAL							5.624.605,02			
TOTAL POR SECRETARIA										5.624.605,02

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	Tipo de Ação	Fonte de Recursos	Natureza de Despesa	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3297 AMAZONAS MAIS COMPETITIVO - TRANSPORTES										
1207 Implantação, Ampliação, Melhorias e Modernização do Sistema Viário Urbano										
15 451 3297 1207	0011 P	160	4490				864.488,93			
	0011 P	160	4490				1.999.490,84			
TOTAL							2.863.979,77			
TOTAL POR SECRETARIA										2.863.979,77

27000 SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
27101 SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	Tipo de Ação	Fonte de Recursos	Natureza de Despesa	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3271 MAIS JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER										
2321 Promoção do Desporto e Lazer										
27 812 3271 2321	0001 A	160	3390				375.463,72			
TOTAL							375.463,72			
TOTAL POR SECRETARIA										375.463,72

30000 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
30101 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	Tipo de Ação	Fonte de Recursos	Natureza de Despesa	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3248 MEIO AMBIENTE										
2144 Gestão de Unidades de Conservação Estaduais										
18 541 3248 2144	0001 A	160	3390				31.750,00			
	0001 A	160	3390				54.900,00			
2149 Controle e Monitoramento Ambiental										
18 541 3248 2149	0001 A	160	3390				46.800,00			
TOTAL							133.450,00			
TOTAL POR SECRETARIA										133.450,00

31000 SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
31701 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	Tipo de Ação	Fonte de Recursos	Natureza de Despesa	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3235 ASSISTÊNCIA SOCIAL NO AMAZONAS										
2105 Implementação das Atividades dos Centros Estaduais de Convivência da Família e do Idoso										
08 244 3235 2105	0011 A	160	3390				113.772,00			
	0011 A	160	3390				313.204,66			
	0011 A	160	3390				351.570,35			
	0011 A	160	3390				585.437,37			
	0011 A	160	3390				868.312,63			
2145 Implementação de Acolhimento Institucional										
08 244 3235 2145	0011 A	160	3390				19.414,52			
TOTAL							2.251.711,53			
TOTAL POR SECRETARIA										2.251.711,53
TOTAL DAS ANULAÇÕES										5.624.605,02

DECRETO Nº 39.708, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018.

ABRE crédito adicional suplementar que específica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º, da Lei nº 4.540 de 29 de dezembro de 2017

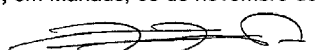
DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$3.000.000,00 (TRÊS MILHÕES DE REAIS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de novembro de 2018.


AMAZONINO ARMANDO MENDES
Governador do Estado do Amazonas


ALFREDO PAES DOS SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
22101 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	TIPO DE FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3264 ATUAÇÃO INTEGRADA DE SEGURANÇA PÚBLICA										
1216 Fortalecimento da Frota do Sistema de Segurança Pública	06	122	3264	1216	0001	P	160	3390	3.000.000,00	---
TOTAL									3.000.000,00	
TOTAL POR SECRETARIA									3.000.000,00	

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL
18101 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	TIPO DE FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3277 TERRA PRODUTIVA										
1161 Infraestrutura de Mecanização Agropecuária e Aquícola	20	608	3277	1161	0001	P	160	3390	200.000,00	
2104 Fomento e Apoio à Produção Agropecuária, Florestal e Pesqueira	20	608	3277	2104	0001	A	160	3390	1.168.000,00	
					0011	A	160	3390	1.632.000,00	
TOTAL									3.000.000,00	
TOTAL POR SECRETARIA									3.000.000,00	

DECRETO DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, I, da Constituição Estadual, resolve

EXONERAR, a pedido, a Senhora **ANA MARIA GATO BENTES** do cargo de confiança de Secretária de Estado da Assistência Social, constante do Anexo I, Parte 17, da Lei nº 4.163, de 09 de março de 2015.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de novembro de 2018.


AMAZONINO ARMANDO MENDES
Governador do Estado

DECRETO DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, I, da Constituição Estadual, resolve

NOMEAR a Senhora **MARILENA MÔNICA MENDES PEREZ** para exercer o cargo de confiança de Secretária de Estado da Assistência Social, constante do Anexo I, Parte 17, da Lei nº 4.163, de 09 de março de 2015.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de novembro de 2018.


AMAZONINO ARMANDO MENDES
Governador do Estado

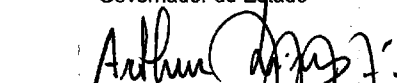
DECRETO DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, resolve

EXONERAR, a pedido, nos termos do artigo 55, I, da Lei nº 1.762, de 14 de novembro de 1986, **FELIPPE ISPER ABRAHIM NETO**, do cargo de confiança de Secretário Executivo da Secretaria de Estado da Assistência Social, constante do Anexo I, Parte 17, da Lei nº 4.163, de 09 de março de 2015.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de novembro de 2018.


AMAZONINO ARMANDO MENDES
Governador do Estado


ARTHUR CÉSAR ZAHLUTH LINS
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

AMAZONINO ARMANDO MENDES
Governador do Estado do Amazonas
SECRETARIADO

ARTHUR CÉSAR ZAHLUTH LINS
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

AMADEU DA SILVA SOARES JUNIOR
Secretário de Estado de Segurança Pública - SSP

ALFREDO PAES DOS SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda - SEFAZ

MIGUEL MARINHO MOUZINHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Militar

WESLEY SIRLAM LIMA DE AGUIAR
Controlador-Geral do Estado - CGE

PAULO JOSÉ GOMES DE CARVALHO
Procurador-Geral do Estado - PGE

JOÃO ORESTES SCHNEIDER SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEPLANCTI

ANGELA NEVES BULBOL DE LIMA
Secretária de Estado de Administração e Gestão - SEAD

JACKELINE TAVARES DA SILVA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC

ORESTES GUIMARÃES DE MELO FILHO
Secretário de Estado de Saúde - SUSAM

GEDEÃO TIMÓTEO AMORIM
Secretário de Estado de Educação e Qualidade do Ensino - SEDUC

ANA MARIA GATO BENTES
Secretária de Estado da Assistência Social - SEAS

WILLIAM ALEXANDRE SILVA DE ABREU
Secretário de Estado do Trabalho - SETRAB

OSWALDO SAID JUNIOR
Secretário de Estado de Infra-Estrutura - SEINFRA

MARCELO JOSÉ DE LIMA DUTRA
Secretário de Estado do Meio Ambiente - SEMA

PAULA ANDRÉA KANZLER SOARES
Secretária de Estado de Política Fundiária - SPF

TÚLIO CACERES KNIPHOFF
Secretário de Estado de Produção Rural - SEPROR

MANOEL FRANCISCO RIBEIRO DE ALMEIDA
Secretário de Estado da Juventude, Esporte e Lazer - SEJEL

NAFICE BACRY VALOZ
Secretário de Estado de Representação do Governo em Brasília - SERGB

NELCICLEIA DANTAS SOBREIRO DE SOUZA
Secretária de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência - SEPED

DENILSON VIEIRA NOVO
Secretário de Estado de Cultura - SEC

MARCOS SÉRGIO ROLTA
Secretário de Estado de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Manaus - SRMM

CLEITMAN RABELO COELHO
Secretário de Estado de Administração Penitenciária - SEAP

CÉLIO ALVES RODRIGUES JUNIOR
Secretário de Estado de Comunicação Social - SECOM

WALTER RODRIGUES DA CRUZ JÚNIOR
Secretário de Estado Extraordinário

OLAVO CELSO TAPAJÓS SILVA
Secretário de Estado Extraordinário

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Extraordinário

SIDNEY BARROSO WANDERLEY
Secretário de Estado Extraordinário

JUSCELINO KUBITSCHKE DE ARAÚJO
Secretário de Estado Extraordinário